



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 043/GVCI/2018.

Juara - MT, 05 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal de Juara-MT.

Protocolo nº 631/2018 – 10/12/2018

Assunto: **Ofício nº 043/GVCI/2018** – Solicitando a possibilidade de realizar parceria com o SENAR para o curso de Agente de Saúde Ambiental

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de, nos termos do art. 13, inciso X da Lei Orgânica do Município, solicitar a Vossa Excelência a possibilidade de estar realizando parceria com o **SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural)**, com urgência para a realização do **Curso de Agente de Saúde Animal** para o município de Juara.

Esta solicitação se faz necessário devido à existência de muitos vacinadores cadastrados por veterinários, porque a vacinação de Brucelose é de responsabilidade do médico veterinário, mas o município de Juara não possui médicos veterinários suficientes para essa finalidade que é feita através de lei, uma autorização para o médico cadastrar os vacinadores.

A importância do curso é que a partir de 2019 com a mudança na nova legislação, todos os vacinadores necessitarão estarem aptos com o curso do SENAR, com o certificado do curso com qualificação.

Informamos que se o município não conseguir a realização desse curso para 2019, a quantidade de produtores rurais que hoje estão conseguindo vacinar os animais, vai reduzir muito e irá influenciar diretamente nos índices de vacinação e também diretamente na imunização dos animais e na venda da carne para outros países.

Diante dos fatos a realização do curso em parceria com o município é muito importante e necessária, para que o município não venha sofrer consequências futuras em termos de vacinação e venda de carne.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Certos do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixamos o prazo de 05 (cinco) dias para resposta do presente expediente.

Atenciosamente,


Francisco Valtério Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador


Flávio Valério
(Flavinho)
Vereador